



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1899, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.225639/15-13, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de outubro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 23/11/2015 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Esta cópia confere com o original
Michelle
LEONARDO ROSCOE BESSA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1899, de 17/11/2015

Coordenadoria Administrativa: TAGUATINGA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ALAN ESTEVÃO	24/10/15 A 30/10/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ALAN ESTEVÃO	24/09/15 A 02/10/15
3ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	13/10/15 A 22/10/15
3ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES	23/10/15 A 28/10/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA	05/10/15 A 16/10/15
5ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	FABIANO COELHO VIEIRA	30/09/15 A 05/10/15
1ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MARLON CARLOS FERNANDES	13/10/15 A 18/10/15
2ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	JAMIL AMORIM FILHO	01/10/15 A 10/10/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	FERNANDO DE PAULA	06/10/15 A 09/10/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	FERNANDO DE PAULA	26/10/15 A 29/10/15
1ª PJ CRIMINAL	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	28/09/15 A 04/10/15
1ª PJ CRIMINAL	LENILSON FERREIRA MORGADO	05/10/15 A 08/10/15
2ª PJ CRIMINAL	ROGÉRIO ISHI	01/10/15 A 10/10/15
3ª PJ CRIMINAL	HUDSON DE MORAES	13/10/15 A 22/10/15
4ª PJ CRIMINAL	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	06/10/15 A 09/10/15
6ª PJ CRIMINAL	FABIANO MENDES ROCHA	06/10/15 A 09/10/15
9ª PJ CRIMINAL	RAFAEL GUSTAVO REINER	13/10/15 A 22/10/15
7ª PJ CRIMINAL	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	13/10/15 A 22/10/15